

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO REC LOGÍSTICA**

**CNPJ nº 37.112.770/0001-36**

**Código ISIN: BRRELGCTF008**

**Código de Negociação na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”): RELG11**

**COMUNICADO AO MERCADO**

**Alocação Final, Encerramento da Oferta e Devolução de Valores**

**BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º Andar (Parte), Itaim Bibi, CEP 01451-011, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“**CNPJ**”) sob o nº13.486.793/0001-42, habilitada para administração de fundos de investimento conforme Ato Declaratório nº 11.784, de 30 de junho de 2011 (“**Administradora**”), na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII REC LOGÍSTICA**, inscrito no CNPJ sob nº 37.112.770/0001-36 (“**Fundo**”), diante do fato relevante publicado em 01 de abril de 2021 (“**Fato Relevante**”), que noticiou a realização da 3ª (terceira) emissão de novas cotas do Fundo (“**Emissão**” e “**Oferta**”, respectivamente), realizada nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“**Instrução CVM 476**”), da Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“**Instrução CVM 472**”), e das demais disposições legais aplicáveis, conforme aprovada pela Administradora, nos termos do artigo 24 do Regulamento do Fundo atualmente em vigor (“**Regulamento**”), considerando o montante inicial da Oferta de R\$90.000.087,90 (noventa milhões e oitenta e sete reais e noventa centavos) (“**Montante da Oferta**”), correspondente a, inicialmente, 910.011 (novecentas e dez mil e onze) novas cotas (“**Novas Cotas**”), pelo valor unitário de R\$ 98,90 (noventa e oito reais e noventa centavos), observando-se o volume mínimo de captação estabelecido em R\$989.000,00 (novecentos e oitenta e nove mil reais) (“**Valor Mínimo da Oferta**”) no âmbito da Emissão, comunica aos cotistas do Fundo (“**Cotistas**”) e ao mercado em geral o que se segue:

Nos termos do Comunicado de Encerramento do exercício do Direito de Preferência, divulgado no dia 26 de abril de 2021, foram subscritas e integralizadas 195.312 (cento e noventa e cinco mil, trezentas e doze) Novas Cotas. Contudo, em virtude do não atingimento do Montante Total da Oferta e/ou de quantidade mínima de Novas Cotas indicadas por determinados Cotistas no ato da respectiva subscrição no âmbito do Direito de Preferência, 26 (vinte e seis) Novas Cotas foram canceladas e os valores que tiverem sido depositados serão devolvidos aos respectivos Cotistas nos termos dos parágrafos abaixo. Desta forma, o montante final de Novas Cotas subscritas no âmbito do Direito de Preferência equivale a 195.286 (cento e noventa e cinco mil duzentos e oitenta e seis) Novas Cotas, correspondentes a R\$ 19.313.785,40 (dezenove milhões, trezentos e treze mil e setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos).

Nos termos do Comunicado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Sobras e Montante Adicional, divulgado no dia 10 de maio de 2021, foram subscritas e integralizadas, 3.806 (três mil oitocentos e seis) Novas Cotas. Contudo, em virtude do não atingimento do Montante Total da Oferta e/ou de quantidade mínima de Novas Cotas indicadas por determinados Cotistas no ato da respectiva subscrição no âmbito do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional, 45 (quarenta e cinco) Novas Cotas foram canceladas e os valores que tiverem sido depositados serão devolvidos aos respectivos Cotistas nos termos dos parágrafos abaixo. Desta forma, o montante final de Novas Cotas subscritas no âmbito do Direito de Sobras e Montante Adicional equivale a 3.761 (três mil setecentas e sessenta e uma) Novas Cotas, correspondentes a R\$

371.962,90 (trezentos e setenta e um mil, novecentos e sessenta e dois reais e noventa centavos).

Adicionalmente, de acordo com as informações recebidas pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”) e pela Administradora, na qualidade de instituição responsável pela escrituração das cotas do Fundo, foram subscritas e integralizadas, por Investidores Profissionais, após os Períodos de Exercício do Direito de Preferência e de Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional, 204.241 (duzentas e quatro mil duzentas e quarenta e uma) Novas Cotas, correspondentes ao montante total de R\$ 20.199.434, 90 (vinte milhões, cento e noventa e nove mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa centavos).

Considerando que houve a liquidação, na Data de Liquidação do Direito de Preferência e na Data de Liquidação do Direito de Sobras e Montante Adicional, conforme o caso, dos valores referentes às Novas Cotas que foram condicionadas à distribuição parcial, nos termos dos parágrafos acima, tais valores serão devolvidos aos referidos Cotistas, em 05 de julho de 2021, acrescidos dos respectivos rendimentos líquidos auferidos pelas aplicações do Fundo nos Investimentos Temporários, calculados pro rata temporis, a partir da Data de Liquidação do Direito de Preferência ou da Data de Liquidação do Direito de Sobras e Montante Adicional, conforme o caso, com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos incidentes, se a alíquota for superior a zero, sendo certo que o preço unitário a ser devolvido por recibo de cota cancelado será de R\$ 99,4167 – para as Novas Cotas integralizadas no âmbito do Direito de Preferência – e de R\$ 99,3242 – para as Novas Cotas integralizadas no âmbito do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional.

Uma vez que não foi atingido o Montante da Oferta, serão canceladas, pela Administradora, 506.723 (quinhentas e seis mil setecentas e vinte e três) Novas Cotas, correspondente a R\$50.114.904,70 (cinquenta milhões, cento e quatorze mil novecentos e quatro reais e setenta centavos) inicialmente emitidas no âmbito da Oferta, considerando que este valor já inclui as Novas Cotas canceladas no âmbito do Direito de Preferência e do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional, conforme previsto nos parágrafos acima.

Considerando o montante de Novas Cotas canceladas, foram subscritas e integralizadas, no âmbito do Direito de Preferência e do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional, bem como no âmbito da Oferta por Investidores Profissionais, a totalidade de 403.288 (quatrocentas e três mil duzentas e oitenta e oito) Novas Cotas, equivalentes a R\$ 39.885.183,20 (trinta e nove milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, cento e oitenta e três reais e vinte centavos).

Por fim, considerando o encerramento dos períodos de Direito de Preferência, de Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional e da Oferta, bem como o atingimento do Valor Mínimo da Oferta, a Oferta foi encerrada.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Regulamento e no Fato Relevante.

A Administradora permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 29 de junho de 2021.

Atenciosamente,

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - REC LOGÍSTICA**  
Administrado por **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

